



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA

REQUERIMENTO Nº 22/2025

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Requeiro a Mesa com o aparo regimental que após ouvir o Plenário, seja enviada cópia deste requerimento à senhora prefeita Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira, onde requeiro **a tomada providências imediatas para solucionar a problemática do transporte de estudantes universitários abaixo evidenciados.**

JUSTIFICATIVA

O transporte dos estudantes universitários vem apresentando reiterados problemas, comprometendo o acesso à educação superior no nosso município. Dentre os principais pontos: **veículos com frequentes indisponibilidades** (“no prego”); **falta de motorista reserva**; dificuldades de deslocamento que afetam a assiduidade e o rendimento acadêmico; faculdades/universidades não aceitam mais declarações da Secretaria de Educação para fins de comprovação de falta justificada por “falta de transporte”.

É imprescindível que a gestão municipal busque, com base na legislação vigente, soluções que assegurem transporte regular, seguro e confiável para os estudantes, preferencialmente aproveitando a frota municipal já existente, desde que não esteja sendo utilizada no mesmo horário para outras rotas. Já existe autorização legal para utilização de ônibus da frota municipal, incluindo os veículos conhecidos como “amarelinhos”, para esse fim, quando observadas as normas de segurança, manutenção e fiscalização.

Sala das sessões da câmara municipal de Bom Jesus - PB, 18 de agosto de 2025.

Tito Líbio Dias
Vereador



Rua 05 de Novembro, S/N, centro, Bom Jesus, estado da Paraíba, CEP: 58930-000
CNPJ: 01.970.195/0001-65
E-mail: presidencia@bomjesus.pb.leg.br